



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00136	Data de Emissão 15/01/2019
RPS	Competência 15/01/2019

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **18.816.036/0001-03** Inscrição Municipal: **63453**
 Nome/Razão Social **PIMENTEL MELLO & ZAMPROGNO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**
 Endereço **HENRIQUE MOSCOSO, 1019 - SALA 606/607 - CENTRO - CEP: 29100020**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **lucimarcontab@terra.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **HELDER IGNACIO SALOMAO**
 Endereço **RUA DOIS IRMAOS, 63 - CAMPO GRANDE - CEP: 29146020**
 Município/UF **Cariaçca/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Optante do Simples Nacional**
 Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**
 Código de serviço: **17.13 - Advocacia.**
 CNAE: **6911701 - Serviços advocatícios**

Discriminação dos serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA PARA O MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL HELDER IGNACIO SALOMÃO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RECEBIDO
 Em: 16/01/19 hs
 As: [Assinatura]

Valor dos serviços = R\$ 6.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 6.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 6.000,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 981/2014 de 30/05/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **C7D9BFDC-FOA1-4382-9095-B5AD5676EA4F**

Relatório de Atividades de Assessoria Jurídica

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. o relatório das principais atividades desenvolvidas pela Pimentel Mello & Zamprognio Advogados Associados para o mandato do Deputado Federal Helder Salomão no período de 16 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019.

Atividades

- Duas reuniões de trabalho com a equipe do Escritório Estadual;
- Análise e nota técnica sobre:
 - PLP 429/147 que dispõe sobre a gestão de recursos próprios das Instituições Federais de Ensino Superior e veda sua retenção, compensação ou subtração, por parte do Poder Executivo;
 - PL 3394/12 que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica.

Vila Velha - ES ,17 de janeiro de 2019



Antonio Carlos Pimentel Mello
Advogado OAB/ES 1388